

## **Notas de orientação sobre o modo de preenchimento do formulário de declaração**

***Nota: é importante que todas as secções do formulário de declaração sejam preenchidas.***

### ***Nome e morada do prestador de serviços***

O nome e morada do empregador ou da empresa que destaca o trabalhador na Irlanda. Deve incluir o código postal e o país.

### ***Nome e morada da pessoa de contacto***

O nome e morada da pessoa que submete o formulário de declaração OU da pessoa designada pelo empregador para assegurar a comunicação com os Serviços de Inspeção do Trabalho na Irlanda.

### ***Local de trabalho***

A morada na Irlanda onde o trabalhador será destacado ou onde o trabalhador exercerá as suas funções.

### ***Nome do trabalhador, morada e data de nascimento***

A morada solicitada é a da residência habitual do trabalhador no Estado de origem.

### ***Número da segurança social***

O número da segurança social do(a) trabalhador(a) no Estado de origem. **NÃO SÃO ADMITIDOS NÚMEROS DE PASSAPORTE.**

### ***Descrição e designação das funções e nacionalidade***

Preencher a descrição e a designação das funções e a nacionalidade do trabalhador.

### ***Posse de autorização de trabalho (trabalhador que não é cidadão do EEE) (S/N)***

Caso aplicável, especificar a autorização de trabalho de que é titular

### ***Data de início – Data prevista do termo***

Data de início e data prevista do termo do exercício de funções pelo trabalhador na Irlanda.

### ***Remuneração semanal bruta***

Exclui-se o pagamento da alimentação, do alojamento e das despesas

## **Total de horas de trabalho semanais (na Irlanda)**

Se o total semanal variar, pode-se indicar a média.

Consulte o seguinte *link* sobre a média máxima da semana de trabalho  
[https://www.workplacerelations.ie/en/what\\_you\\_should\\_know/hours-and-wages/](https://www.workplacerelations.ie/en/what_you_should_know/hours-and-wages/)

## **Remuneração horária bruta**

[https://www.workplacerelations.ie/en/what\\_you\\_should\\_know/hours-and-wages/sectoral%20employment%20orders/](https://www.workplacerelations.ie/en/what_you_should_know/hours-and-wages/sectoral%20employment%20orders/)

## **Formulário de declaração de trabalhador estrangeiro destacado**

### **O que é um «trabalhador estrangeiro destacado»?**

Um «trabalhador estrangeiro destacado» é um trabalhador que trabalha normalmente noutro Estado-Membro da UE, mas por um período limitado, e que exerce os seus deveres de trabalhador na Irlanda.

### **Estou obrigado por lei a submeter um formulário de declaração?**

Sim É exigido um formulário de declaração do empregador em relação a qualquer trabalhador que viaje para a Irlanda desde outro país da UE.

### **O que acontece se não apresentar um formulário de declaração?**

A não apresentação de um formulário de declaração constitui crime. Poderá ser-lhe aplicada uma multa até 5 000 EUR após condenação em processo sumário.

### **Quando devo preencher este formulário?**

O formulário de declaração deve ser apresentado o mais tardar na data em que o trabalhador começar a trabalhar na Irlanda.

### **Existe um período mínimo em relação ao qual não é necessário formulário de declaração?**

Não. No entanto, este regime encontra-se atualmente em revisão.

### **O que sucede com o meu formulário?**

A informação é conservada pela Workplace Relations Commission (WRC). A WRC pode consultar o formulário se o empregador for objeto de uma inspeção relativa ao cumprimento das obrigações do direito do trabalho da Irlanda.